



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1144 - ANO: XIV

3Pág(s)

ao período aquisitivo de 31.01.2018 a 31.01.2019, com efeitos retroativos a 13.05.2019; e

- Tereza Domingues dos Santos, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 4, Grau A, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 06.12.2017 a 06.12.2018, com efeitos retroativos a 03.06.2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 5 de junho de 2019.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 458, DE 5 DE JUNHO DE 2019

Concede férias a servidores.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder férias a servidores, sendo:

- Adailton Nogueira dos Santos, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Pedreiro, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VI, Nível 1, Grau A, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 17.05.2018 a 17.05.2019, com efeitos retroativos a 03.06.2019;

- Magaly Botelho Lemes, férias de 10 dias, ocupante do cargo de Farmacêutica, Grupo Ocupacional Profissional da Saúde, Classe IV, Nível 2, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 02.03.2017 a 02.03.2018, com efeitos a partir de 10.06.2019;

- Maria Aparecida da Silva, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 1, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 14.02.2017 a 14.02.2018, com efeitos retroativos a 03.06.2019;

- Pamela Talita Moreira Rocha, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Agente da Dengue, CLT, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 29.01.2018 a 29.01.2019, com efeitos a partir de 17.06.2019; e

- Ronaldo Barbosa de Lima, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 4, Grau A, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 23.04.2017 a 23.04.2018, com efeitos retroativos a 03.06.2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 5 de junho de 2019.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 459, DE 5 DE JUNHO DE 2019

Concede férias a servidoras.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder férias a servidoras, sendo:

- Elisângela Aparecida Menezes Magalhães, férias de 20 dias, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, Grupo Ocupacional Técnico em Saúde, Classe I, Nível 1, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 05.01.2018 a 05.01.2019, com efeitos retroativos a 31.05.2019;

- Luana Santos Correa, férias de 10 dias, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, Grupo Ocupacional Técnico em Saúde, Classe I, Nível 1, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 13.04.2017 a 13.04.2018, com efeitos a partir de 19.06.2019;

- Maria Elisângela Bondezan Lessa, férias de 20 dias, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, Classe III, Nível 1, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 19.11.2017 a 19.11.2018, com efeitos retroativos a 13.05.2019;

- Sandra Camparotti Faccin de Souza, férias de 10 dias, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, Classe III, Nível 1, Grau A, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 18.08.2017 a 18.08.2018, com efeitos a partir de 10.06.2019; e

- Tatiele Pereira Retamiro, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Agente da Dengue, CLT, lotada na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 13.04.2018 a 13.04.2019, com efeitos retroativos a 02.05.2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 5 de junho de 2019.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 460, DE 5 DE JUNHO DE 2019

Concede férias a servidores.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder férias a servidores, sendo:

- Cicero de Goes Vaz, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 4, Grau A, lotado na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 02.04.2016 a 02.04.2017, com efeitos retroativos a 02.06.2019;

- Gracieli Maria Salvetti, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Cuidador Social, Grupo Ocupacional Técnico Operacional e Administrativo, Classe IV, Nível 1, Grau A, lotada na Secretaria da Assistência Social, referente ao período aquisitivo de 11.04.2017 a 11.04.2018, com efeitos retroativos a 03.06.2019;

- João Sobral da Costa, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Jardineiro, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe II, Nível 6, Grau A, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 06.12.2017 a 06.12.2018, com efeitos retroativos a 03.06.2019;

- Nelson Jurandir da Silva, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 4, Grau A, lotado na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 09.04.2016 a 09.04.2017, com efeitos retroativos a 02.05.2019; e

- Zaquel Camargo, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 1, Grau A, lotado na Secretaria da Saúde, referente ao período aquisitivo de 08.09.2017 a 08.09.2018, com efeitos retroativos a 03.06.2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 5 de junho de 2019.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PORTARIA Nº 461, DE 5 DE JUNHO DE 2019

Concede férias a servidores.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme Portaria de Designação nº 58, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Conceder férias a servidores, sendo:

- Adilena da Rocha Barros Silva, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Margarida, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 1, Grau A, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, referente ao período aquisitivo de 10.07.2017 a 10.07.2018, com efeitos retroativos a 03.06.2019;

- Bruna Larissa do Nascimento, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Professora, 20h, Nível C, Classe 1, lotada na Secretaria da Educação e Cultura, referente ao período aquisitivo de 26.12.2017 a 26.12.2018, com efeitos retroativos a 20.05.2019;

- Francisco de Padua, férias de 30 dias, ocupante do cargo de Guardião de Bens Públicos, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Nível 3, Grau A, lotado na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 12.04.2018 a 12.04.2019, com efeitos retroativos a 01.06.2019; e

- Silvana Salvetti, férias de 10 dias, ocupante do cargo de Chefe de Divisão de Compras, CC 08, lotada na Secretaria da Administração, referente ao período aquisitivo de 20.10.2017 a 20.10.2018, com efeitos a partir de 10.06.2019.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 5 de junho de 2019.

Neri Wanderlind - Secretário da Administração

PROCESSOS LICITATÓRIOS

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4422/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 97/2019

Através do presente, informo que a abertura das propostas do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, visando a AQUISIÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL PARA CASTRAÇÃO DE ANIMAIS, marcada inicialmente para 05 de junho de 2019, às 14h00min, está suspensa para análise e possíveis ajustes no edital.

Em data oportuna, o Edital será republicado com uma nova data para abertura do certame, e estará disponível no Portal da Transparência do município, no endereço www.ubirata.pr.gov.br.

Ubiratã, Paraná, 03 de junho de 2019.

RENAN FELIPE DA SILVA LIMA

Pregoeiro, nomeado conforme Portaria 245/2019.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4372/2019

PREGÃO Nº 64/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubiratã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Aquisição de acessórios e utensílios para manutenção dos botijões de gás da rede de ensino municipal, solicitado pela Secretaria da Educação.

3. EMPRESA ADJUDICADA

3.1. ADJUDICATÁRIA: A.J VIEIRA - ME

Nº CNPJ: 02.432.883/0001-34

VALOR GLOBAL: R\$-7.499,50

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

04 de junho de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ-PR

QUARTA-FEIRA, 5 DE JUNHO DE 2019

EDIÇÃO ESPECIAL Nº: 1144 - ANO: XIV

4Pág(s)

04 de junho de 2019

Ubiratã - Paraná, 04 de junho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4400/2019

PREGÃO Nº 81/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE

3. EMPRESA ADJUDICADA

3.1. ECO-FARMAS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

Nº CNPJ 85.477.586/0001-32

VALOR GLOBAL R\$-3.184,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

28 de maio de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

31 de maio de 2019

Ubiratã - Paraná, 31 de maio de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4419/2019

PREGÃO Nº 95/2019

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

O Prefeito do Município de Ubatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve homologar a presente Licitação nos termos abaixo, considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro:

2. OBJETO DA LICITAÇÃO

Fornecimento de refeições em Campo Mourão para pacientes que realizam tratamento de Hemodiálise.

3. EMPRESA (S) ADJUDICADA (S)

3.1. ADJUDICATÁRIA: O BISTECAO RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA

3.2. Nº CNPJ: 28.606.106/0001-52

3.3. VALOR GLOBAL: R\$-32.500,00

4. DATA DE ADJUDICAÇÃO

28 de maio de 2019

5. DATA DE HOMOLOGAÇÃO

05 de junho de 2019

Ubiratã - Paraná, 05 de junho de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4391/2019

PREGÃO Nº 74/2019

1. OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preços para aquisição de pneus destinados a Secretaria de Saúde

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. FORNECEDORA

BOLANHO & BOLANHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.116.523/0001-11, com sede na Av. Rio Grande do Sul, no nº 2300, na cidade de Paranavaí, Estado do Paraná. Telefone nº (44) 3423-1565, e-mail licitação@bolanhopneus.com.br.

4. VALOR REGISTRADO: R\$-14.196,00 (Quatorze mil cento e noventa e seis reais).

5. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, sem possibilidade de prorrogação.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 0605

Despesa Orçamentária: 2670

Categoria: 339030390100

Descrição da Despesa: Pneus

Fonte de Recurso: 303

7. FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do instrumento contratual.

Ubiratã - Paraná, 22 de maio de 2019.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 83/2019

DISPENSA POR LIMITE Nº 34/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4403/2019

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Contratação de serviços especializados, incluso peças, para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e aparelhos de odontologia.

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. N.º 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

EQUIPOLINE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 13.156.794/0001-29, situada na Avenida Maringá, 5272, na cidade de Umuarama, Estado do Paraná, CEP nº 87502-080, Telefone nº (44) 3624-4877, e-mail carlosnatus@hotmail.com.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$-17.600,00.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0604

Despesa: 3685

Categoria: 339039170000

Descrição: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: 9.805,00

Órgão: 0604

Despesa: 2430

Categoria: 339030250000

Descrição: MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS

Fonte de Recurso: 303

Valor da Despesa: 7.795,00

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 8 meses.

7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

Ubiratã - Paraná, 06 de maio de 2019.

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4139/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, TENDO POR OBJETO O REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

1. OBJETO DA ATA

Registro de preços para aquisição de emulsão asfáltica a fim de recuperação da malha viária do município.

2. ÓRGÃO GERENCIADOR

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.075.535-7 e inscrito no CPF nº 553.706.249-68.

3. FORNECEDORA:

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 06.218.782/0001-16, estabelecida à Rodovia Br376, Lote 6/77-A-3-1, s/nº, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, CEP nº 86.990-000.

4. OBJETO DO ADITIVO

Revisar o preço do Item 01 - Emulsão Asfáltica RR2-C para o valor de R\$-3.845,40, conforme solicitação da fornecedora e pesquisa de preços, visando à adequação do valor registrado com o praticado no mercado.

5. FUNDAMENTO

Conforme Artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubiratã 02 de maio de 2019.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - Prefeito

CASA DO ASFALTO DISTRIBUIDORA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTO LTDA - Representante Legal

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4011/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 179/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A EMPRESA CLINICA M R SALIM - EIRELI - ME, TENDO POR OBJETO ACRÉSCIMO CONTRATUAL.

1. OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa para realização de consultas médicas.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF 960.951.728-53.

3. CONTRATADA